



Ofício nº 48/2019

Salvador, 22 de março de 2019.

**À Excelentíssima Senhora  
Rita de Cássia Ramos de Carvalho  
Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais**

**Assunto:** Cursos para *Capacitação de Servidores do Poder Judiciário, Contratação da Pessoa Jurídica Felipe Tassio Matos da Silva MEI*

Excelentíssima Juíza Assessora,

Com o propósito de dar efetividade ao processo de educação permanente e aperfeiçoamento dos Servidores, a UNICORP, em observância aos arts. 1.º da Resolução TJBA n.º 22, de 25 de novembro de 2008 c/c a Resolução TJBA n.º 05, de 21 de julho de 2010, ao art. 1.º, incisos I, II e III, ao parágrafo 2º incisos I, II, VIII do Regimento interno da UNICORP, bem como a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 192 de 08 de maio de 2014, alterada pela Resolução CNJ n.º 246 de 08 de maio de 2018, que em seu anexo apresenta o Plano Estratégico Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, propõe a realização de **Cursos para Capacitação de Servidores do Poder Judiciário**, com uma carga horária de 92 (noventa e duas) horas presenciais, distribuídas em 10 (dez) disciplinas, e 23 (vinte e três) encontros, com início previsto para o mês de maio de 2019.

A capacitação proposta, além de ter como objetivo o desenvolvimento e aperfeiçoamento do conhecimento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para o exercício competente e eficiente de suas funções, objetiva, especificamente: promover o aperfeiçoamento técnico dos servidores; desenvolver competências e habilidades fundamentais para melhor desempenho dos cargos e funções, alinhando o trabalho individual com o trabalho em equipe; preparar o capacitando para situações adversas; inserir o servidor em contextos internos e externos à instituição, com vista a avaliar a repercussão de suas atividades.

Oportuno registrar que a realização dos cursos para **Capacitação de Servidores do Poder Judiciário**, está em consonância com a Resolução do CNJ n.º 192/2014, que instituiu a **Política Nacional de Formação e**

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO TJBA  
05/04/2019 08:57:55 154388

TJADM201919021V01

## Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário.

Desta forma, para atendimento do exposto, verificou-se o mérito do projeto apresentado pela Pessoa Jurídica Felipe Tassio Matos da Silva MEI, e a expertise dos docentes, que se encontram habilitados para ministrarem os cursos para a *Capacitação de Servidores do Poder Judiciário*, o que pode ser corroborado, por força da atuação profissional de cada facilitador, que detêm conhecimento e experiência aprofundados sobre as matérias, o que torna singular a proposta apresentada.

Assim, considerando as Diretrizes Estratégicas contidas no Regimento Interno da UNICORP/TJBA, em seu art. 1º, incisos I, II e III, ao parágrafo 2º incisos I, II, VIII, visando “aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e a melhoria institucional, por meio da conscientização e capacitação do seu quadro funcional”; bem como as Resoluções nº 192/2014 e 246/2018 do Conselho Nacional de Justiça, a UNICORP colaciona alguns documentos: projeto, proposta, cronograma e os mini -currículos dos profissionais especializados que acompanharão 30 (trinta) alunos nas 10 (dez) disciplinas, divididas em 23 (vinte e três) encontros.

Tal contratação terá um custo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), correspondente a honorários para realizar uma carga horária de 92 h/a (noventa e duas) horas teóricas, com disponibilidade orçamentária por meio da Unidade Orçamentária 04.601.0010 - FAJ, Unidade Gestora 0010, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Sub – Elemento de Despesa 39.11 Fonte 120 realizado no exercício de 2019.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicitamos de V. Exa. apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação da Pessoa Jurídica **Felipe Tassio Matos da Silva MEI**, CNPJ: 32.583.881/0001-07.

Respeitosamente,

  
**Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima**

**Secretária-Geral da Universidade Corporativa do TJBA**

